

PORTEARIA N.º 4.650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede auxílio natalidade à servidora Leilane Cristina de Faria Meneses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no *caput* do artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Leilane Cristina de Faria Meneses, Assessor de Vereador, auxílio natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido no dia 12 de setembro de 2021, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral